



DECRETO NÚMERO 8050 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 7670/2022 do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei, bem como nos termos do Art. 7º, inciso I, do Decreto nº 7617, de 22 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º EXCLUIR:

Membro **NATÁLIA BARBOSA DA SILVA**, RG nº 47.964.390-8 SSP/SP.

Art. 2º INCLUIR:

Membro **JOSUÉ DA SILVA GULLI**, RG nº 41.968.320-3 SSP/SP.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7767/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de novembro de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE DA EMDURB**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Emdurb/clds.